



SENADO FEDERAL

NONO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 089/2007 celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa ÁGIL
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

A União, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIZ MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, neste ato representada por ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fl. 229, a Conferência de Minuta nº 582/2011-ADVOSF à fls. 392/399, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 454/455, e as demais informações contidas no Processo nº 021.247/10-2, resolvem aditar o Contrato nº 089/2007, com base na sua Cláusula Quinta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados os preços do contrato da seguinte forma, com vigência a partir de 27/08/2011:

I) Cláusulas Econômicas (composição da mão-de-obra): previsão de reajuste salarial de acordo com o percentual percebido pelas respectivas faixas salariais, valores definidos na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF (cláusula 4ª, da CCT), para o período de 01/04/2011 a 31/12/2012; e

II) Cláusulas Sociais (composição dos Insumos da mão-de-obra): reajuste de **7,39504%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de agosto/2011 (mês do terceiro aniversário da vigência do contrato) a agosto/2012 (mês do quarto aniversário da vigência do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face dos reajustes dos incisos I e II desta cláusula, o valor mensal fica reajustado em **12,25175%**, passando de R\$ 108.371,18 para **R\$ 121.648,55** (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na forma discriminada na planilha de custos, anexa deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 1.459.782,60** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) com vigência a partir de 27/08/2011.

A
R. G.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, de Natureza de Despesas 339092 (referente ao exercício de 2011) e 339037 (referente ao presente exercício), tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2012NE000895 e 2012NE000896, ambas de 28 de fevereiro de 2012, esta última emitida em reforço à 2012NE000626.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, ao oitavo termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 15 de março de 2012.

Doris Marize Romariz Peixoto
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO

Antônio José Rabello Ferreira
ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Testemunhas

Guilherme Faria da Silva
Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA 9º TA reajuste 021247103 II (CRM) (S).doc

PLANILHA DE CUSTOS DO NONO ADITIVO (4º REAJUSTE)

CATEGORIA:	JARDINEIRO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/04/2011 a 31/12/2012).			15,50%
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de agosto/2010 (3º aniversário) a agosto/2011 (4º aniversário)			7,39504%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	1) Salário Base		R\$ 828,25	R\$ 956,63
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 828,25	R\$ 956,63
	Reserva Técnica	0,01%	R\$ 0,08	R\$ 0,10
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 828,33	R\$ 956,73
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 150,61	R\$ 191,35
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 11,30	R\$ 14,35
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 7,53	R\$ 9,57
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,51	R\$ 1,91
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 18,83	R\$ 23,92
	06. FGTS	8,00%	R\$ 60,24	R\$ 76,54
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,49%	R\$ 18,75	R\$ 23,82
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 4,52	R\$ 5,74
TOTAL DO GRUPO A:		36,29%	R\$ 273,29	R\$ 347,20
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 83,68	R\$ 108,29
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 0,75	R\$ 0,96
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,38	R\$ 0,48
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 0,60	R\$ 0,77
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,53	R\$ 0,67
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,15	R\$ 0,19
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 62,73	R\$ 79,70
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 149,80	R\$ 189,06
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 8,96	R\$ 11,39
	02. Indenização Adicional	2,16%	R\$ 16,42	R\$ 20,86
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 30,12	R\$ 38,27
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 55,50	R\$ 70,52
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,17%	R\$ 54,00	R\$ 67,64
TOTAL DO GRUPO D:		7,17%	R\$ 54,00	R\$ 67,64
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,59%	R\$ 584,73	R\$ 675,36
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.413,06	R\$ 1.632,09
III INSUMOS	(INPC/IBGE DE agosto/2010 a agosto/2011)	7,39504%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
valor Atual = R\$20,00x26 valor Atual = (3,00x52)-6% s/salário	01. Uniforme		R\$ 9,46	R\$ 10,16
	02. Equipamento/Material		R\$ 63,16	R\$ 71,05
	03. Auxílio Alimentação (Reajuste R\$20,00x26)		R\$ 520,00	R\$ 558,45
	04. Auxílio Transporte (Reajuste R\$3,25X52)-6% sobre sal		R\$ 119,31	R\$ 128,13
	05. Manutenção e depreciação de equip.		R\$ 6,61	R\$ 7,10
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,77	R\$ 1,90
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,18	R\$ 1,27
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,71	R\$ 0,76
	Subtotal dos insumos		R\$ 725,20	R\$ 778,82
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,07	R\$ 0,08
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 725,27	R\$ 778,90
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.138,33	R\$ 2.410,99
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	01. Lucro	2,50%	R\$ 53,46	R\$ 60,27
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,32%	R\$ 6,84	R\$ 7,72
	Total dos Demais Componentes	2,82%	R\$ 60,30	R\$ 67,99
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	03. Tributos Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 432,90	R\$ 488,08
	IRPJ	1,20%	R\$ 31,58	R\$ 35,60
	CSLL	1,00%	R\$ 26,32	R\$ 29,67
	PIS	1,65%	R\$ 43,42	R\$ 48,98
	COFINS	7,60%	R\$ 200,00	R\$ 225,50
	ISS	5,00%	R\$ 131,58	R\$ 148,35
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 493,20	R\$ 556,07
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Jardineiro	12,75038%	R\$ 2.631,53	R\$ 2.967,06
TOTAL MENSAL =	11 - Profissional	11	R\$ 28.943,83	R\$ 32.637,66

PLANILHA DE CUSTOS DO NONO ADITIVO (4º REAJUSTE)

CATEGORIA:	ENCARREGADO GERAL			
Reajuste de Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/04/2011 a 31/12/2012).			15,50%
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de agosto/2010 (3º aniversário) a agosto/2011 (4º aniversário)			7,39504%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	1) Salário Base		R\$ 1.659,48	R\$ 1.913,23
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.659,48	R\$ 1.913,23
	Reserva Técnica	0,01%	R\$ 0,17	R\$ 0,19
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.659,65	R\$ 1.913,42
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 301,21	R\$ 382,68
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,59	R\$ 28,70
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,06	R\$ 19,13
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,01	R\$ 3,83
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 37,65	R\$ 47,84
	06. FGTS	8,00%	R\$ 120,48	R\$ 153,07
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,49%	R\$ 37,50	R\$ 47,84
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,04	R\$ 11,48
TOTAL DO GRUPO A:		36,29%	R\$ 545,54	R\$ 694,37
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 167,32	R\$ 212,58
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 1,51	R\$ 1,91
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,75	R\$ 0,96
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 1,20	R\$ 1,53
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,05	R\$ 1,34
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,30	R\$ 0,38
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 125,45	R\$ 159,39
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 297,58	R\$ 378,09
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 17,92	R\$ 22,77
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 32,83	R\$ 41,71
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 60,24	R\$ 76,54
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 110,99	R\$ 141,02
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,17%	R\$ 119,80	R\$ 135,28
TOTAL DO GRUPO D:		7,17%	R\$ 119,80	R\$ 135,28
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,59%	R\$ 1.163,44	R\$ 1.350,70
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.826,09	R\$ 3.264,12
III INSUMOS	(INPC/IBGE DE agosto/2010 a agosto/2011)	7,39504%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	01. Uniforme		R\$ 9,48	R\$ 10,16
	02. Equipamento/Material		R\$ -	R\$ -
valor Atual = R\$20,00x26	03. Auxílio Alimentação(Reajuste R\$20,00x26)		R\$ 520,00	R\$ 558,45
valor Atual = (3,00x52)-6% sobre sal	04. Auxílio Transporte(Reajuste R\$3,25x52)-6% sobre sal		R\$ 69,61	R\$ 74,76
	05. Manutenção e Depreciação de Equipam.		R\$ -	R\$ -
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,77	R\$ 1,90
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,18	R\$ 1,27
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,71	R\$ 0,76
	Subtotal dos insumos		R\$ 602,73	R\$ 647,30
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,06	R\$ 0,06
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 602,79	R\$ 647,36
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.428,88	R\$ 3.911,48
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	01. Lucro	1,00%	R\$ 34,29	R\$ 39,11
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,30%	R\$ 10,29	R\$ 11,73
	Total dos Demais Componentes	1,30%	R\$ 44,58	R\$ 50,84
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	03. Tributos - Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 683,89	R\$ 780,13
	IRPJ	1,20%	R\$ 49,89	R\$ 58,91
	CSLL	1,00%	R\$ 41,57	R\$ 47,42
	PIS	1,65%	R\$ 69,60	R\$ 78,25
	COFINS	7,60%	R\$ 315,96	R\$ 360,43
	ISS	5,00%	R\$ 207,87	R\$ 237,12
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 723,47	R\$ 830,97
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Encarregado Geral	14,07387%	R\$ 4.157,35	R\$ 4.742,45
TOTAL MENSAL =	01 - Profissional	1	R\$ 4.157,35	R\$ 4.742,45

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

Empresa: ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
Contrato: 0089/2007
Vigência 27/08/2011 a 28/08/2012

PLANILHA DE CUSTOS DO NONO ADITIVO (4º REAJUSTE)

CATEGORIA:	AUXILIAR DE JARDINEIRO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/04/2011 a 31/12/2012).			15,50%
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de agosto/2010 (3º aniversário) a agosto/2011 (4º aniversário)			7,39504%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	1) Salário Base		R\$ 561,00	R\$ 647,96
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 561,00	R\$ 647,96
	Reserva Técnica	0,01%	R\$ 0,06	R\$ 0,06
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 561,06	R\$ 648,02
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 100,40	R\$ 129,60
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 7,53	R\$ 9,72
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 5,02	R\$ 6,48
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,00	R\$ 1,30
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 12,55	R\$ 16,20
	06. FGTS	8,00%	R\$ 40,16	R\$ 51,84
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SATI/INSS	2,49%	R\$ 12,50	R\$ 16,14
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,01	R\$ 3,89
TOTAL DO GRUPO A:		36,29%	R\$ 182,17	R\$ 235,17
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 55,77	R\$ 72,00
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 0,50	R\$ 0,65
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,25	R\$ 0,32
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 0,40	R\$ 0,52
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,35	R\$ 0,45
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,10	R\$ 0,13
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 41,82	R\$ 53,98
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 99,19	R\$ 128,05
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 5,97	R\$ 7,71
	02. Indenização Adicional	2,16%	R\$ 10,94	R\$ 14,13
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 20,08	R\$ 25,92
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 36,99	R\$ 47,76
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,17%	R\$ 36,00	R\$ 45,82
TOTAL DO GRUPO D:		7,17%	R\$ 36,00	R\$ 45,82
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,59%	R\$ 396,06	R\$ 457,44
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 957,12	R\$ 1.105,46
III INSUMOS	(INPC/IBGE DE agosto/2010 a agosto/2011)	7,39504%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	01. Uniforme		R\$ 9,46	R\$ 10,16
	02. Equipamento/Material		R\$ 66,16	R\$ 71,05
	03. Auxílio Alimentação (Reajuste R\$20,00x26)		R\$ 520,00	R\$ 558,45
	04. Auxílio Transporte (Reajuste R\$3,25x52)-6% sobre sal		R\$ 135,34	R\$ 145,35
	05. Manutenção e depreciação de equip.		R\$ 7,09	R\$ 7,61
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,77	R\$ 1,90
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,18	R\$ 1,27
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,71	R\$ 0,76
	Subtotal dos insumos		R\$ 741,71	R\$ 796,55
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,07	R\$ 0,08
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 741,78	R\$ 796,63
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.698,90	R\$ 1.902,09
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	01. Lucro	2,10%	R\$ 35,68	R\$ 39,94
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,72%	R\$ 12,23	R\$ 13,70
	Total dos Demais Componentes	2,82%	R\$ 47,91	R\$ 53,64
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
	03. Tributos, Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 343,94	R\$ 385,06
	IRPJ	1,20%	R\$ 25,09	R\$ 28,09
	CSLL	1,09%	R\$ 20,91	R\$ 23,41
	PIS	1,65%	R\$ 34,60	R\$ 38,62
	COFINS	7,60%	R\$ 153,90	R\$ 177,90
	ISS	5,00%	R\$ 104,54	R\$ 117,04
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 391,85	R\$ 438,70
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2011
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Auxiliar de jardineiro	11,95934%	R\$ 2.090,75	R\$ 2.340,79
TOTAL MENSAL =	36 - Profissional	36	R\$ 75.267,00	R\$ 84.268,44

CCT 2010/2011 fixou o salário de auxiliar de jardinagem

RG

Empresa: ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
Processo Principal: 002.096/06-4
Processo de Reajuste: 002.096/06-4
CNPJ: 72.620.735/0001-29
Contrato: 0089/2007
Data da Proposta: 25/05/2007
Vigência:: 27/08/2011 a 26/08/2012

RESUMO GERAL DO 9º ADITIVO (reajustamento de preços com vigência em 27/08/2011)							
Reajuste de Mão-de-Obra:		*15,5% 13% 12%	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/04/2011 a 31/12/2012).				
Reajuste dos Insumos:		7,39504%	Variação do INPC/IBGE de agosto/2010 (3º aniversário) a agosto/2011 (4º aniversário)				
RESUMO POR CATEGORIAS							
ITENS	CATEGORIAS	QTDE	VALOR ATUAL		ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTADO (vigência 27.08.2011)	
			PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	Encarreg. Geral	1	R\$ 4.157,35	R\$ 4.157,35	14.07387%	R\$ 4.742,45	R\$ 4.742,45
2	Jardineiro	11	R\$ 2.631,53	R\$ 28.946,83	12.75038%	R\$ 2.967,06	R\$ 32.637,66
3	Auxiliar de Jardineiro	36	R\$ 2.090,75	R\$ 75.267,00	11.95934%	R\$ 2.340,79	R\$ 84.268,44
	Total Mensal	48		R\$ 108.371,18	12,25175%		R\$ 121.648,55
	Total Anual			R\$ 1.300.454,16	12,25175%		R\$ 1.459.782,60

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO (9º aditivo, a ser autorizado).				
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (vigência 27.08.2011)	Índice (%)	Diferença
Total Mensal	R\$ 108.371,18	R\$ 121.648,55	12,25175%	R\$ 13.277,37
Total Anual	R\$ 1.300.454,16	R\$ 1.459.782,60	12,25175%	R\$ 159.328,44

* Reajuste salarial CCT 2011/2012:
15,5% = faixa salarial até R\$ 3.000,00;
13% = faixa salarial de R\$ 3.000,01 a R\$ 5.000,00; e
12% = faixa salarial acima de R\$ 5.000,00.

A

W